Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria

Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO Nº 050181**

**“A produção textual como instrumento de cidadania”**

1. **Número de bolsas:** 1

# Prazo para inscrições:

Do dia 27/05/2021 até dia 01/06/2021. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: candida.martins.pinto@ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

# Seleção:

**A seleção ocorrerá totalmente por meio remoto**, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e entrevista via Google Meet. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. A coordenadora do projeto encaminhará ao candidato(a), via e-mail, um link para a entrevista, que será realizada no dia 02/06/2021, nos turnos manhã e tarde.

# Documentação exigida:

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

* 1. Comprovante de matrícula de curso de Licenciatura ou Bacharelado em Letras;
	2. Histórico escolar simplificado;

c) Breve justificativa para concorrer à seleção.

# Considerações:

Devido o momento de exceção que a pandemia do coronavírus impõe, limitando a ocupação de espaços físicos na UFSM, aqueles cuja manutenção é essencial e, considerando a necessidade de serem evitados deslocamentos de pessoas no transporte coletivo urbano de Santa Maria, a presente seleção de bolsa, em caráter excepcional, destina-se:

* **Preferencialmente** a estudantes residentes na Casa do Estudante do Campus da UFSM (Bairro Camobi) que estejam atualmente presentes nas dependências da referida (não serão aceitas inscrições de alunos que se encontram em suas cidades e possam se deslocar para Santa Maria com o objetivo de ingressar na bolsa);
* **Preferencialmente** que não necessitem de transporte coletivo.

# Direitos e Obrigações:

* 1. O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:
* Receber bolsa mensal no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (junho a 31 de dezembro de 2021).

Obs.: Conforme disponibilidade orçamentária, o valor da bolsa poderá voltar para R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o Edital de Circulação Interna 2020/2021.

* Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
* Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
* Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
	1. O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:
* Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
* Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
* Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (AnexoI).
1. **Descrição detalhada das atividades do bolsista:**

Atividade 1: Auxiliar os alunos na escrita e reescrita de diversos gêneros textuais, em contexto extraescolar (turno da tarde), buscando desenvolver a cultura da reescrita.

Atividade 2: Orientar os textos produzidos a partir do instrumento Bilhete Orientador, que prioriza o processo de escrita (evolução do aluno nas diversas reescritas) em detrimento do produto final (nota).

Atividade 3: Auxiliar na produção de material didático, pautado em pesquisas acerca da metodologia de ensino da produção escrita.

Atividade 4: Contribuir para o bom desempenho dos alunos em concursos; vestibulares e no processo seletivo do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), uma vez que a produção escrita é parte primordial desses concursos.

Atividade 5: Participar de eventos e congressos para que o projeto seja amplamente divulgado na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM e em outros eventos da área da Linguística Aplicada (subárea de Letras em que o projeto se insere).

Atividade 6: Participar e orientar estudantes nas suas produções textuais em plantões de redação.

Obs: Todas as atividades serão desenvolvidas de forma remota enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas na UFSM.

# Divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados em 07/06/2021 pelo site do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 26 de maio de 2021.

# ANEXO I

**TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

Eu, , acadêmico(a) do Curso

 , matrícula número , exercendo meu livre e esclarecido direito de escolha, declaro que:

1. Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
2. Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
3. Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
4. Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
5. Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria de de 2021.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Assinatura do(a) Bolsista